



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 87/2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, no exercício de seu cargo e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família de Coração de Jesus, para o exercício das atribuições descritas no Decreto nº. 73, de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família de Coração de Jesus/MG será composta pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Arlei da Cruz Ribeiro

Suplente: Shirlei Gonçalves Santos Souza

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Guilherme de Andrade Leal

Suplente: Welber Daniel Ribeiro Lima

Apoio Técnico: Camila Araújo Gomes

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria Helena Pires

Suplente: Fernanda Santos Nobre

Apoio Técnico: Ana Paula Neves Rocha

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Flávio Osmar Azevedo Ferreira

Suplente: Victor Emanuel Azevedo Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º - A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Coração de Jesus/MG será exercida pelo servidor indicado pelo representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou, na sua ausência, seu suplente.

Parágrafo Único. Ao coordenador compete convocar as reuniões bimestrais, em cumprimento às decisões do Plenário e conforme o calendário estabelecido, ou por determinações extraordinárias, além de presidir as reuniões do Plenário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 17 de setembro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

